

matricula
- 40.775-

ficha
-01-

São Paulo, 19 de maio de 1983

IMÓVEL : Um predio e seu respectivo terreno situado a Travessa Cristina Ruffa, sob nº 43, e Servidão de Passagem, no 8º Subdistrito-Santana, desta capital, medindo 12,75 metros de frente, por 12,10 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com propriedade de Nelson Palhari, 11,65 metros da frente aos fundos; do lado direito, onde confronta com a Servidão de Passagem, tendo nos fundos a largura de 9,40 metros, onde confronta com Estevam Minet Neto e sua mulher, encerrando a area de 133,00 metros quadrados.

Contribuinte municipal 072.200.0049-9 (AM.)

PROPRIETARIOS : DECIO DA CORTE, RG.3.418.633 e sua mulher - ELOISA CARVALHO DA CORTE, RG.7.575.515, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF. do casal 070.243.558-91, residentes e domiciliados nesta capital a Av. Nova Cantareira, 966

REGISTRO ANTERIOR : R. 2 na matrícula 32.656 deste cartorio A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial Jose Simão (Jose Simão)

Av.1/40.775: São Paulo, 19 de maio de 1983 Consta registrada sob nº 3 na matrícula 31.041, deste cartorio, conforme certidão subscreta em 27 de julho de 1981, extraída da escritura de 1 de julho de 1979, ambas do 19º Cartorio de notas desta capital, re-ratificada pela escritura de 7 de outubro de 1981 do 7º Cartorio de notas, UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM de uma faixa de terreno situada a Travessa Cristina Ruffa, com a area de 139,63 m2. instituida por Zulmira Minet Sã e Lyra e seu marido Neselisio de Sã e Lyra e Estevam Minet Neto e sua mulher Genny Stein Minet, e a favor dos mesmos.-
continua no verso



mesmos.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial José Simão (José Simão)

R.2/40.775: São Paulo, 19 de maio de 1983 Por instrumento-particular de 5 de maio de 1983, os proprietários transmitiram por venda feita a GERALDO EPAMINONDAS GOMES, técnico - eletrônico, RG.4.934.983 e CPF.509.606.018.72 e sua mulher LUCIMAR MOREIRA GOMES, industriaria, RG.8.461.771, CPF. nº-697.715.108-00, brasileiros, casados no regime da comunhão-parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta capital a rua Feliciano Bicudo, 173, apt 52, pelo valor de Cr\$13.000.000,00, o imóvel objeto da presente matricula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial José Simão (José Simão)

R.3/40.775: São Paulo, 19 de maio de 1983 Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao registro feito sob nº 2 os proprietários constantes do mesmo, deram em hipoteca a - DECIO DA CORTE e sua mulher ELOISA CARVALHO DA CORTE, já qualificados, o imóvel objeto desta matricula, em garantia da dívida de Cr\$9.852.000,00, pagáveis pelo sistema de amortização misto, por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr\$159.710,45, vencendo-se a la delas em 5 de junho de 1983, com correção monetária trimestral, reajustáveis em abril, pelo plano de equivalencia salarial, com juros a taxa nominal de 10% ao ano e efetiva de 10,472% ao ano, multa contratual de 10%.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial José Simão (José Simão)

continua na ficha 2

matricula
- 40.775-ficha
-2-

São Paulo, 19 de maio de 19 83

continuação da matrícula 40.775

Av.4/40.775: São Paulo, 19 de maio de 1983 Por instrumento particular de 5 de maio de 1983, Decio da Corte e sua mulher Eloisa Carvalho da Corte, cederam e transferiram ao BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta capital a Avenida da Liberdade, 73, CGC.60.917.036/0001-66, pelo valor de Cr\$ 9.852.000,00, os direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob nº 3 nesta matrícula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial José Simão (José Simão)

Av.5/40.775: São Paulo, 19 de maio de 1983 CEDULA HIPOTECÁRIA emitida sob nº 165.327/P, serie A, em 5 de maio de 1983 tendo como emitente e favorecido BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e como devedores, os proprietários do R. 2, do valor de Cr\$9.852.000,00, pagáveis na forma constante da hipoteca registrada sob nº 3 nesta matrícula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial José Simão (José Simão)

Av.6/40.775:- São Paulo, 14 de novembro de 1.996.- Da Cédula Hipotecária nº 165.327/P, Série "A" datada de 05 de maio de 1.983, e da certidão subscrita em 17 de março de 1.989, pelo Secretário Geral da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), extraída da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 1.988, arquivada sob nº 699.912, em sessão de 22 de fevereiro de 1.989, se verifica que, a BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. O Oficial, José Simão (José Simão).-

- continua no verso -



1.194.273

Página n.º 3
Certidão na última página

matrícula
-40.775-

ficha
-02-
verso

Av.7/40.775:- São Paulo, 14 de novembro de 1.996.- Da mesma Cédula Hipotecária e certidão que deram origem a av. / 06, se verifica que, o **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.,** teve sua razão social alterada para, **BRADERCO S/A. - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-** O Oficial, [assinatura] (José Simão).-

Av.8/40.775:- São Paulo, 14 de novembro de 1.996.- Da mesma Cédula Hipotecária e certidão que deram origem a av. / 06, se verifica que, o **BRADERCO S/A. - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO,** teve sua razão social (alterada para, **BANCO BRADERCO S/A.-** O Oficial, [assinatura] (José Simão).-

Av.9/40.775:- São Paulo, 14 de novembro de 1.996.- **CERTIFICADO** que fica **CANCELADA A CÉDULA HIPOTECÁRIA** averbada sob nº 05, nesta matrícula, de conformidade com a quitação autorizada no campo 11 da referida cédula, em data de 22 de abril de 1.993.- O Oficial, [assinatura] (José Simão).-

Av.10/40.775:- São Paulo, 14 de novembro de 1.996.- **CERTIFICADO** que fica **CANCELADA A HIPOTECA** registrada sob nº 03 e averbada sob nº 04, nesta matrícula, de conformidade com a quitação autorizada no campo 11 da Cédula Hipotecária averbada sob nº 05, em data de 22 de abril de 1.993.- O Oficial, [assinatura] (José Simão).-

continua na ficha nº 03

matrícula

40.775

ficha

03

São Paulo, 03 de fevereiro de 1999

continuação da matrícula nº 40.775

Av.11/40.775:- São Paulo, 03 de fevereiro de 1.999:- Da escritura de 09 de dezembro de 1.998, do 1º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 2.712, fls 119) e da Certidão nº 013.581/99-6, expedida em 02 de fevereiro de 1.999, pela Prefeitura do Município de São Paulo, se verifica que, o imóvel desta matrícula, é atualmente cadastrado através do contribuinte municipal nº 072.200.0063-4.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

R.12/40.775:- São Paulo, 03 de fevereiro de 1.999:- Pela mesma escritura que deu origem a Av.11, os proprietários constantes do R.02, **GERALDO EPAMINONDAS GOMES**, técnico em telecomunicações e sua mulher **LUCIMAR MOREIRA GOMES**, do lar, residentes na Travessa Cristina Ruffa, nº 43, já qualificados, transmitiram por venda feita a DEJAIR DA SILVA CORTES, brasileiro, divorciado, chefe de operação, RG. 26.281.256-3-SP, CPF. 348.542.407-25, residente e domiciliado nesta Capital, na rua João Cabral, nº 246, pelo valor de R\$.120.000,00 (sendo R\$. 34.000,00 referente ao F.G.T.S.A., o imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

R.13/40.775:- São Paulo, 03 de fevereiro de 1.999:- Pela mesma escritura que deu origem ao R.12, o adquirente constante do mesmo **DEJAIR DA SILVA CORTES**, já qualificado, **DEU**
continua no verso



1.194.273

matricula

40.775

ficha

03

verso

EM HIPOTECA DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., com sede no Stor Bancário -Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CGC. 00.360.305/0001-04, o imóvel desta matrícula, em garantia da dívida de R\$. 76.000,00, pagável por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, cuja prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Crescente - SACRE, é composta de parcela de amortização e juros e totaliza na data do título a importância de R\$. 1.182,22, mais prêmio de seguro, que corresponde na data do mesmo à R\$. 67,52, vencendo-se a primeira prestação no dia 09 de janeiro de 1.999, e os demais em igual dia dos meses subsequentes, reajustáveis pelo mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança, na forma constante do título, com juros à taxa nominal de 12% a.a, taxa efetiva de 12,6825% a.a, multa contratual de 2% e demais termos, cláusulas constantes do mesmo.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

Av. 14:- 04/10/2.005 - Prenotação nº 261.217 de 22/09/2.005.-

Fica **CANCELADA A HIPOTECA** registrada sob nº 13 nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 19 de setembro de 2.005.- Digitado por, Marcio de Oliveira Penna Sambi (Marcio de Oliveira Penna Sambi) auxiliar.- A Escrevente autorizada, Nilce Aparecida Pereira Constantino (Nilce Aparecida Pereira Constantino).-

- continua na ficha nº 04 -



40.775

MATRÍCULA FICHA

40.775

04

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.15:- 13/09/2010 - Prenotação nº 324.071 de 27/08/2010.-

Pelo instrumento particular datado de 20 de agosto de 2.010, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, o proprietário constante do R.12, **DEJAIR DA SILVA CORTES**, divorciado, sindicalista, já qualificado, **alienou fiduciariamente à BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede nesta Capital, na avenida Paulista, nº 1.728, 3º andar, CNPJ/MF nº 62.237.367/0001-80, o **imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$ 375.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, pelo valor de R\$ 161.373,83 (sendo R\$ 150.000,00 do principal, R\$ 8.340,00 destinado ao pagamento das despesas acessórias e R\$ 3.033,83 destinado ao pagamento do IOF), pagável pelo Sistema de Amortização Tabela Price, por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial total de R\$ 2.549,22, vencendo-se a primeira em 20 de setembro de 2.010, com taxa de juros nominal de 12,0000% ao ano, e efetiva de 12,6825% ao ano, e demais condições constantes do título.- (Gisele do Carmo Costa, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).

Av.16:- 13/09/2010 - Prenotação nº 324.071 de 27/08/2010.-

Nos termos do art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, procedo à presente averbação para constar que, foi emitida em 20 de agosto de 2.010, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 0673, série 2010, tendo como instituição custodiante, **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na avenida das Américas, nº 500, Bl. 13, Grupo 205, Barra da Tijuca, CNPJ nº 36.113.876/0001-91, e como garantia a alienação fiduciária registrada sob nº 15, nesta matrícula.- (Gisele do Carmo Costa, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).

Av.17:- 05/07/2017 - Prenotação nº 417.993 de 28/06/2017.-

Do instrumento particular de 16 de junho de 2.017 e da declaração firmada aos 16 de junho de 2.017, pela custodiante, **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.**, já qualificada, e nos termos da declaração de credor emitida aos 09 de junho de 2.017, pela **CETIP S/A. - MERCADOS ORGANIZADOS.**, com sede nesta Capital, à avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 1.663, 1º. andar, CNPJ. nº 09.358.105/0001-91, verifica-se que, o atual detentor e credor fiduciário constante da alienação fiduciária registrada sob nº. 15 e averbada sob nº. 16 nesta matrícula, é o **BANCO SANTANDER (Brasil) S.A**, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, CNPJ. nº 90.400.888/0001-42. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de

Continua no verso.

1.194.273

Página nº 7
Certidão na última página



40.775

MATRÍCULA FICHA

40.775	04 verso
--------	-------------

Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Ricardo R. Andrade

Mário Aparecido de Lima Bassi

Av.18:- 05/07/2017 - Prenotação n° 417.993 de 28/06/2017.-

Fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob n°. 15 e a cédula de crédito imobiliário averbada sob n°. 16 nesta matrícula, nos termos do mesmo instrumento particular de quitação datado de 16 de junho de 2.017, firmado pelo credor fiduciário, BANCO SANTANDER (Brasil) S.A., já qualificado, retornando a titularidade do domínio em nome de DEJAIR DA SILVA CORTES. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Ricardo R. Andrade

Mário Aparecido de Lima Bassi

R.19:- 04/12/2.019 - Prenotação n° 450.953 de 28/11/2019.-

Pelo instrumento particular de 25 de novembro de 2019, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, o proprietário constante do R.12, DEJAIR DA SILVA CORTES, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 913.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI da Lei Federal n°. 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel à COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Avenida Cristóvão Colombo, n° 2955, conj. 501, CNPJ. n° 18.282.093/0001-50, em garantia da dívida de R\$ 454.334,34, pagável por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 25 de janeiro de 2.010 e a última no dia 25 de dezembro de 2.029 e demais cláusulas e condições constantes do título digitalizado em 15/02/2019.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000127331190

Gisele Costa Bernardes

Fabiano Rocha da Cunha

Av.20:- 04/12/2.019 - Prenotação n° 450.953 de 28/11/2019.-

Nos termos do art. 18, § 4° e artigo 19, VII, ambos da Lei n° 10.931, de 02 de agosto de 2004, procedo à presente averbação para constar que, foi emitida em 25 de novembro de 2019, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a Cédula de Crédito Imobiliário Escritural e Integral n° 3019, série 2019, tendo como instituição custodiante, VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.277, conjunto 202, CNPJ. n° 22.610.500/0001-88, e como garantia a alienação fiduciária registrada sob n° 19, nesta matrícula.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 05



40.775

MATRÍCULA FICHA

40.775	05
--------	----

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital: 1132823310000000127330190

[Handwritten signature]

Av.21:- 09/12/2019 - Prenotação nº 451.384 de 09/12/2019.-

Procedo esta averbação "ex. officio", nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei Federal 6.015/73 para ficar constando que: a) o instrumento particular que deu origem ao R.19 nesta matrícula, foi digitalizado no dia 28/11/2019; e, b) a primeira parcela vence no dia 25 de janeiro de 2.020 e não como constou. (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000012853419N

[Handwritten signature]

Av.22:- 09/05/2022 - Prenotação nº 487.668 de 02/05/2022.-

Da declaração de confirmação do detentor (credor) de título, emitida em 19 de abril de 2.022, pela B3 S.A.- BRASIL, BOLSA, BALCÃO, com sede nesta Capital, à Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, CNPJ. nº 09.346.601/0001-25, e da declaração expedida em 26 de abril de 2022, pela VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, na qualidade de instituição custodiante da Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob nº 20, nesta matrícula, verifica-se que, a referida a referida cédula foi registrada para negociação na B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO, sob nº 19K01145380, e que seu credor desde 18 de abril de 2.022, é o FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, CNPJ. nº 17.334.148/0001-65, representado por sua administradora, OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, CNPJ. nº 36.113.876/0001-91.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282321000000041102422J

[Handwritten signatures]

Av.23:- 09/05/2022 - Prenotação nº 487.668 de 02/05/2022.-

Fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº 19 e a Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob nº 20, nesta matrícula, nos termos do instrumento particular firmado em 13 de abril de 2.022, pelo credor fiduciário, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY, representado por sua administradora, OLIVEIRA TRUST

Continua no verso.

103025



1.194.273

Página n.º 9
Certidão na última página



40.775

MATRÍCULA FICHA

40.775

05

verso

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, já qualificados, retornando a titularidade do domínio em nome de **DEJAIR DA SILVA CORTES**.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282321000000041102322L

R.24:- 09/05/2022 - Prenotação nº 487.174 de 19/04/2022.-

Pelo instrumento particular datado de 07 de abril de 2.022, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, de acordo com a redação que lhe deu o artigo 57 da Lei 10.931/2004, o proprietário constante do R.12, **DEJAIR DA SILVA CORTES**, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, na Travessa Cristina Ruffa, nº 43, já qualificado, **alienou fiduciariamente, o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$ 961.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº. 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel à **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2.955, conjunto 501, NIRE nº 43300055990, CNPJ. nº 18.282.093/0001-50, em garantia da importância de R\$ 572.474,47, pagável por meio de 142 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no em 07 de julho de 2.022, e a última em 07 de abril de 2.034; dívida essa também assumida por **CINTHIA DA SILVA CÔRTEES**, brasileira, solteira, maior, administradora, RG. nº 30.271.518-6-SSP/SP, CPF. nº 284.366.728-36, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Canto do Junco, nº 36, sendo as demais cláusulas e condições constantes do título digitalizado em 19/04/2.022.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282321000000041100222P

Av.25:- 09/05/2022 - Prenotação nº 487.174 de 19/04/2022.-

Nos termos do art. 18, § 4º e artigo 19, VII, ambos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, procedo à presente averbação para constar que, foi emitida em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 07 de abril de 2022, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Escritural nº 8814, Série 2022, tendo como instituição custodiante, **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 202, CNPJ. nº 22.610.500/0001-88, e como garantia a alienação fiduciária registrada sob nº 24, nesta matrícula.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000041100322L

Continua na Ficha nº . 06



40.775

MATRÍCULA FICHA

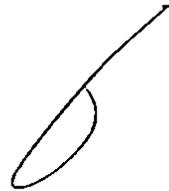
40.775

06

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**Av.26:- 13/05/2022 - Prenotação nº 488.307 de 13/05/2022.-**

Procedo esta averbação ex officio, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 6.015/73, e à vista do mesmo instrumento particular que deu origem ao R.24, nesta matrícula, para ficar constando que, **CINTHIA DA SILVA CÔRTEES**, é residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Canto do Junco, nº 115, e não como constou.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000041291422Z

Av.27:- 05/04/2023 - Prenotação nº 501.563 de 24/03/2023.-

Do requerimento datado de 23 de março de 2023 e da declaração emitida em 22 de março de 2023, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, na qualidade de instituição custodiante da Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob nº 25 nesta matrícula, declara que a referida cédula foi registrada para negociação na **B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, com sede nesta Capital, na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, CNPJ. nº 09.346.601/0001-25, sob nº 22D00946657, e que sua credora em 16 de março de 2023, era a **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, com sede nesta Capital, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, CNPJ. nº 25.005.683/0001-09, nos termos da declaração de confirmação de credor emitida pela **B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO**.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000051555623T

Ricardo R. Andrade

Av.28:- 05/06/2023 - Prenotação nº 501.556 de 24/03/2023.-

Pelo requerimento datado de 23 de março de 2023, subscrito pela credora fiduciária, **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, já qualificada, instruído com as intimações feitas aos fiduciantes, 1) **DEJAIR DA SILVA CORTES**, divorciado, e, 2) **CINTHIA DA SILVA CÔRTEES**, solteira, maior, ambos já qualificados, e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 3.209, prenotado sob nº 501.556 em 24 de março de 2023, nesta Serventia, e nos termos do requerimento datado de 24 de maio de 2023, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a **CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome do credor fiduciário, **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**. Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 1.040.806,34.- (Caroline de Souza Caleguer Machado,

Continua no verso.

167792



1.194.273

Página n.º 11
Certidão na última página



40.775

MATRÍCULA FICHA

40.775	06 verso
---------------	--------------------

Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328232100000053373223Z

Caroline de Souza Caleguer

Fabiano Rocha da Cunha

Av.29:- 05/06/2023 - Prenotação nº 501.556 de 24/03/2023.-

Fica cancelada a cédula de crédito imobiliário averbada sob nº 25 nesta matrícula, em virtude da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ter sido consolidada em nome da credora, **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, conforme Av.28 nesta.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000053373323V

Caroline de Souza Caleguer

Fabiano Rocha da Cunha

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, [REDACTED]

até a data de **04/06/2023**,

salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé [REDACTED]



André Shodi Hirai
Oficial Substituto

Oficial...: R\$ **40,91**
Estado...: R\$ **11,63**
IPESP....: R\$ **7,96**
Reg.Civil: R\$ **2,15**
Trib.Just: R\$ **2,81**
ISSQN....: R\$ **0,83**
MP.....: R\$ **1,96**

TOTAL....: R\$ **68,25**

Pedido n.º 1194273, de **29/05/2023**.
Matrícula: 40775

Recibo provisório de serviço: 0000001194273
<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



1.194.273

Última página

